

CORREGEDORIA GERAL
PORTARIA Nº 003/2002

O CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS CORREGEDOR GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24 do Regimento Interno do TC/MS.

Considerando a determinação constante no item “d” da r. decisão prolatada no Processo TCAP-0092/2002, publicada no DOE. N. 5803 em 29/07/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar os servidores, Antenor Martins de Oliveira, Lucy Helena Riveros Monteiro Salgado e Silvano dos Santos Livramento, ocupantes do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, código TCAC-510, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante Disciplinar incumbida de apurar eventuais irregularidades praticadas pela funcionária TÂNIA MARIA FROES CERZÓSIMO, ocupante do cargo efetivo de Assistente de apoio Técnico, com fundamento no artigo 256 e seguintes da Lei nº 1.102/90.

Art. 2º. A Comissão acima designada terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
TC/MS, Corregedoria Geral, 07 de agosto de 2002.

Cons. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
Corregedor Geral